



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ 67.662.445/0001-08

Avenida José Laurindo, 1535 - Cep 19.273-000
PABX (0**18) 3288-1192 - 3288-1191
ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI MUNICIPAL 919/2006, DE 07/06/2006.
AUTORIA DO VEREADOR JANILSON DE SOUZA
CAVALCANTE.**

**“DENOMINA LUIS RENÊ RENDON VACA O
CENTRO DE SAÚDE DE ROSANA-SP”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao Artigo 45, inciso IV e Artigo 44, incisos I e VII da L.O.M, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“LUIS RENÊ RENDON VACA”** o Centro de Saúde, localizado na Rua Maria M. Soares em Rosana Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, registre – se e cumpra – se.

Câmara Municipal de Rosana, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2006.

GILMAR MATIAS DOS SANTOS
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO DIAS FILHO
Diretor de Câmara